



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 44/2022

Dispõe sobre a **suspensão do expediente presencial no Fórum Central da Comarca de Joinville**

O DR. YHON TOSTES, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a intensa chuva, os fortes ventos, a previsão da alta da maré e o alagamento já registrado em várias ruas nas imediações do Fórum Central desta comarca;

CONSIDERANDO que mediante contato com a Defesa Civil, a Secretaria do Foro foi orientada a suspender o expediente como medida de precaução;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1ª Suspender o **expediente presencial** no Fórum Central da Comarca de Joinville no dia 10 de agosto de 2022.

Art. 2º Os servidores e colaboradores (terceirizados, estagiários etc) do Fórum Central estão autorizados a atuarem a partir de suas casas, com os meios à sua disposição, coordenando-se com os gestores de cada unidade.

Art. 3º O atendimento às partes de advogados se darão pelos meios remotos de costume. Eventual necessidade especial de suspensão de prazo processual deverá ser requerida diretamente na ação judicial eletrônica e perante o Juiz responsável por sua condução, em razão de que o processamento virtual está mantido na comarca.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se cópia desta portaria a Coordenadoria dos Magistrados, a Corregedoria-Geral da Justiça, a Coordenadoria do Ministério Público local, OAB/Joinville, Defensoria Pública e imprensa para conhecimento.

Joinville, data da assinatura eletrônica.

Yhon Tostes

Diretor do Foro

Fórum Governador Ivo Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Yhon Tostes, DIRETOR DO FORO**, em 10/08/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6525131** e o código CRC **74765DB5**.

0001166-62.2022.8.24.0710

6525131v17